



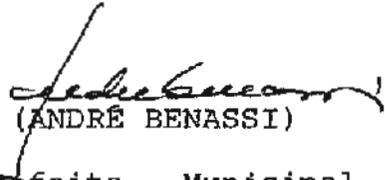
LEI Nº 3.198, DE 04 DE JULHO DE 1988.

Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 1988, PROMULGA a seguinte lei.

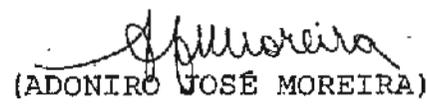
Art. 1º - A Rua Agostinho Mietto, em Vila Isabel Eber, passa a denominar-se "Travessa Mazzali".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

amst.